



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 27/2017

4
7

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção dos vereadores João Paulo Albuquerque e Carlos Carvalheira por não se encontrarem ainda presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Manuel Fernando Garcia. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiu apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ENGº BELMIRO DE AZEVEDO ----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de voto de pesar, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Foi com profundo pesar que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital recebeu, no dia 29 de novembro de 2017, a notícia de falecimento do Sr. Eng^o Belmiro Mendes de Azevedo – um prestigiado empresário de renome internacional que sempre nos impressionou pela sua capacidade de empreendedorismo e de gerar riqueza com inovação. -----

-----No início dos anos 80, quis o destino que a ímpar figura de Belmiro de Azevedo, enquanto empresário, se cruzasse com a história empresarial de Oliveira do Hospital, o concelho onde passou a deter, através da **Sonae Indústria**, aquela que é hoje uma das maiores empresas do mundo na área dos derivados de madeira. -----

-----Oliveira do Hospital e os Oliveirenses devem estar gratos ao enorme contributo que o Eng^o Belmiro de Azevedo deu, durante várias décadas, para a nossa economia e para o desenvolvimento do concelho, através de um grupo empresarial atualmente responsável pela manutenção de mais de 200 postos de trabalho diretos. -----

-----Enquanto Presidente do Município de Oliveira do Hospital, jamais esquecerei o empenho e a determinação do Eng^o Belmiro de Azevedo, com a sua inesgotável energia e grande visão de futuro, para que a empresa do **Grupo Sonae**, em Oliveira do Hospital, continuasse a ter grande importância estratégica no seio de um dos mais prestigiados grupos empresariais do país. -----

-----Fruto de um relacionamento institucional de excelência, com um empresário que deixa uma grande marca de empreendedorismo neste concelho e em todo o país, também foi com entusiasmo que, em 2014, aplaudimos a sua intervenção decisiva no processo empresarial de expansão do **Grupo Sonae**, na área da distribuição, a Oliveira do Hospital. -----

-----Em consequência do valiosíssimo contributo empresarial que o Eng^o Belmiro de Azevedo sempre deu para o desenvolvimento económico do concelho, a Câmara Municipal decidiu homenageá-lo, no dia 7 de outubro de 2014, através da atribuição da **MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**. -----

-----O desaparecimento do Eng.^o Belmiro de Azevedo, que nos deixa um grande legado empresarial, de empreendedorismo e inovação, representa uma enorme perda para o concelho, propondo-se assim que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, neste momento de tristeza, e como forma de expressão da sua gratidão, delibere aprovar um **VOTO DE PESAR**, expressando à Família as suas mais sentidas condolências.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA -----

1.2.1 – INCÊNDIOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2017 -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Manuel Fernando Garcia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 26, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada no dia 16 de novembro de 2017 (ATA N.º 26/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

-----De seguida, eram 10:12 horas quando entrou na sala de reuniões o vereador João Paulo Albuquerque. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, em 22 de setembro de 2017, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários, campos de ténis, e pavilhão municipal, para o desenvolvimento de atividades de desporto, com isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização dos espaços desportivos, durante o período de vigência do referido protocolo.-----

2.3 - MUNICÍPIO DE TONDELA - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17210, de 15 de novembro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 16 de novembro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Oliveira do Hospital, de um passeio turístico organizado pela empresa Sabores do Caramulo Unipessoal, Lda., a ter lugar nos dias 20 e 21 de janeiro de 2018, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

2.4 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;-----

-----esta participação depende de deliberação da assembleia municipal sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;-----

-----a ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios;-----

-----o município dispõe de tal faculdade desde 2009, sendo que nunca fixou percentagem inferior a 5%;-----

-----o valor inscrito a título de participação variável de IRS do Município de Oliveira do Hospital no Orçamento de Estado para 2017 ascende a € 382.914,00; -----

-----a eventual fixação de uma taxa inferior beneficiaria os agregados familiares de maiores rendimentos; -----

-----face à aplicação automática de isenção de IMI aos agregados de baixos rendimentos que, até ao ano de 2015, era feita a requerimento dos interessados, o valor do imposto arrecadado pelo Município em 2016 diminuiu em cerca de € 150.000,00; -----

-----a Assembleia Municipal aprovou, no corrente ano duas propostas com reflexo nas receitas municipais, em matéria de fixação de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em que o Município reduz em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos e em matéria de redução dos valores do mesmo imposto nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro;

-----para além disso o Município tem em curso a aplicação de um amplo conjunto de apoios sociais direcionado aos estratos sociais mais desfavorecidos, designadamente em matéria de Educação, Ação Social, Natalidade e Empregabilidade que não se compagina com a eventual diminuição da receita de IRS, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2018, em 5%.” -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou votar contra a aprovação da presente proposta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.5 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ AO VALOR DE 99.759,58 € -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:

-----“Considerando que a Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, alterou a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), doravante LCPA, passando a permitir a delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), proponho que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal que delegue no Presidente da Câmara a competência de autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior ao referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação (€ 99.759,58), cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA.” -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

2.6 - PROPOSTA DE ISENÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) determina que “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”;-----

-----a Tabela de Taxas Municipais em vigor, devidamente aprovada pela assembleia municipal, contém no seu regulamento normas (artigos 8.º e 9.º) que têm operacionalizado a concessão de isenções pela câmara municipal;-----

-----importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções, proponho que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, nos termos já fixados nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais em vigor, num valor estimado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o ano de 2018.”-----

-----De seguida, eram 10:15 horas quando entrou na sala de reuniões o vereador Carlos Carvalheira.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque que declarou votar contra a presente proposta, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.7 - NOMEACÕES

A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Aurélio Amaro Diniz o Dr. Álvaro Herdade. Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

B) PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ALBINO MENDES DA SILVA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no art.º 20º dos Estatutos da Fundação Albino Mendes da Silva, propôs à Câmara Municipal a continuidade do Dr. Manuel Fernando Moraes da Silva Garcia, como Presidente do Conselho de Administração, daquela Fundação.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

C) NOMEACÃO DOS REPRESENTANTES PARA A DIREÇÃO DA ADEPTOLIVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear para o cargo de Presidente da Direção da ADEPTOLIVA - Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil o cidadão, Daniel Luís Domingues e Dinis Costa, e como vogal, a vereadora desta Câmara Municipal, em regime de permanência, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

D) NOMEACÃO DOS REPRESENTANTES PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADI-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representantes do Município de Oliveira do Hospital nos órgãos sociais da ADI - Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital os vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

E) NOMEACÃO DO VEREADOR DESIGNADO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nomear como representante do Município de Oliveira do Hospital na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Rolo.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria com seis votos a favor e um voto contra, aprovar a presente proposta.**-----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), como participação nas despesas tidas ao longo do ano de 2017 com a realização de um conjunto de ações de promoção e dinamização do Centro Urbano de Oliveira do Hospital, no âmbito da implementação de diversos projetos/iniciativas de apoio e incentivo às compras no Comércio Tradicional de Oliveira do Hospital, definidas e programadas no Plano de Atividades daquela Agência, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ---

-----**Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.**-----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores**

17

Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34173 e compromisso número 35338. -----

A-2) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS - CERCAV**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, para fazer face a despesas decorrentes da execução das obras de construção de um edifício destinado a uma Unidade de Cuidados Continuados, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34153 e compromisso número 35315. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.9.1.2 - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SANTA OVAIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17326, de 16 de novembro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia, do pagamento das taxas inerentes ao deferimento final do processo relativo aos projetos de ampliação e alteração da estrutura residencial para pessoas idosas, que constituem o Processo n.º 52/328/2016, no valor total de 2.730,48 € (dois mil, setecentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos). -----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

2.10.1.1 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" -----

D.I.O.M

-----Tendo presente as informações técnicas com os números MC/62, MC/121 e MC/122, datadas de 9 de junho e 9 de novembro de 2017, respetivamente, relativamente ao ponto de situação

da empreitada mencionada em epígrafe e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com as informações técnicas supra referenciadas o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

-----1 – Ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o auto de suspensão de trabalhos, datado de 29 de maio de 2017, e bem assim o auto de levantamento parcial da suspensão de trabalhos, datado de 17 de julho de 2017;-----

-----2 - Ressarcir o adjudicatário do valor de 16.795,99 € (dezasseis mil, setecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), correspondente ao custo dos equipamentos que por força da suspensão dos trabalhos não foram aplicados na obra uma vez que a mesma não foi concluída, conforme lista de preços unitários anexa à informação número 122, de 9 de novembro do ano em curso;-----

-----3 - Aprovar, nos termos do artigo 373.º do CCP, a execução dos trabalhos a mais no valor total de 27.227,09 € (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes”, executada pelo empreiteiro “Construções Armindo Oliveira, Unipessoal, Lda.”;-----

-----4 – Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º do CCP, a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato n.º 28/2016, da empreitada de “Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes”, no valor de 27.227,09 € (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete euros e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas.-----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças quanto ao seu sentido de voto a declarar em ata, o vereador João Paulo Albuquerque clarificou que vota contra as presentes propostas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2.10.1.2 - "AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 6 de novembro de 2017 e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à "Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado" ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.---

2.10.1.3 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

17
D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião extraordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara o Acordo de Colaboração para a “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital”, celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira do Hospital, em 20 de novembro de 2017, que tem por objeto definir as condições de transferência para o Município de Oliveira do Hospital das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020, cujo custo da empreitada é estimado em 1.176.470,60 € (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta cêntimos), a suportar nos termos constantes do referido Acordo de Colaboração, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores João Paulo Albuquerque, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Manuel Fernando Garcia e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, ratificar o teor deste Acordo de Colaboração, a submeter ao Tribunal de Contas como complemento à informação necessária à obtenção do visto relativo à empreitada de “Escola Secundária de Oliveira do Hospital”. -----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 28 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) MANUEL HENRIQUES RAMOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17835, de 24 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Manuel Henriques Ramos, residente na localidade das Seixas, freguesia de Seixo da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 655,00 € (seiscentos e cinquenta e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 205 horas de Trabalho

Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34155 e compromisso número 35319.-----

B) FERNANDO GARCIA ROCHA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17683, de 22 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Fernando Garcia Rocha, residente na freguesia de Seixo da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34154 e compromisso número 35318.-----

C) JOSÉ CARLOS MADEIRA PEREIRA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 18140, de 29 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. José Carlos Madeira Pereira, residente na freguesia da Bobadela, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34166 e compromisso número 35331.-----

-----Ainda no que se refere aos apoios ora concedidos, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.1.1.2 – AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS 2017-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

17/14

3.1.4 – AMBIENTE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A-1) VERA FILIPA OLIVEIRA DA FONSECA ROCHA RIPLEY-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Vera Filipa Oliveira da Fonseca Rocha Ripley, residente na localidade de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 166/GASS, datada de 22 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar daquela beneficiária, no período de abril a junho de 2017, e autorizar a D.^a Vera Filipa a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 14,49 € (catorze euros e quarenta e nove cêntimos).-----

A-2) DULCE CRISTINA RODRIGUES LOPES MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17316, de 16 de novembro de 2017, relativa à situação da D.^a Dulce Cristina Rodrigues Lopes Mendes, residente na localidade de Lourosa, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha Laura Rodrigues Mendes, de 7 anos.-----

3.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.3 - PLANO INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS-----

A) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 3.º trimestre de 2017, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2.2 - AGENDA "CÁ ACONTECE"-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu por todos os membros presentes um exemplar da Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - "Cá Acontece" a divulgar as atividades culturais que irão realizar-se no Município de Oliveira do Hospital durante o mês de dezembro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - "Cá Acontece" referente às atividades culturais a realizar durante o corrente mês de dezembro, a vereadora Graça Silva aproveitou para realçar e destacar as atividades que irão decorrer por ocasião do Natal 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - CORRIDA/CAMINHADA DE S. SILVESTRE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - GALA DO DESPORTO - NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentares da Gala de Desporto de Oliveira do Hospital'2017, um evento que se pretende anual, realizado em parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e os principais clubes federados do concelho, e que, para além de outros

objetivos, pretende reconhecer e valorizar todos os agentes desportivos que, na época transata, contribuíram para o desenvolvimento desportivo do Município de Oliveira do Hospital e para o desenvolvimento formativo que o desporto tem perante os jovens, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3.3 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 3.º trimestre de 2017, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 3.º trimestre de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara alertou os senhores vereadores para a possibilidade de ter que alterar as datas das reuniões da Câmara Municipal do mês de dezembro de 2017.-----

-----De seguida, pediu a palavra o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, onze horas e vinte e cinco minutos tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

